

RESOLVE:

Designar a servidora **CAROLINE LUCAS FERRAREZI MIGUEL**, matrícula n. 468026022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Assistente II", de Chefe de Núcleo de Assistência a Contratos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/08/2025 a 05/09/2025**, em substituição ao titular **ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ** matrícula n. 468186022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 929, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL**, matrícula n. 476904021, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **27/08/2025 a 10/09/2025**, em substituição ao titular **LUCAS ALEXANDRE DE ARAUJO**, matrícula n. 472882023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 29 de agosto de 2025.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005403/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOILCE SILVEIRA RAMOS, matrícula n. 84750023, ex-servidora da Delegacia Geral da Polícia Civil, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.447/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005403/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JOILCE SILVEIRA RAMOS, matrícula n. 84750023, ex-servidora da Delegacia Geral da Polícia Civil, aposentada no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 20 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.447/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005145/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GERSON NOVAES GOMES, matrícula n. 79152021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 13 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos

contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.661/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005145/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GERSON NOVAES GOMES, matrícula n. 79152021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Delegado de Polícia, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.661/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006090/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 23168022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, a contar de 05 de junho de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.515/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006090/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ZILDA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 23168022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Perito Papiloscopista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.515/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005955/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 35283023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 11 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.543/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005955/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CARLOS AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 35283023, ex-servidor da Secretaria de

Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, a contar de 11 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.543/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004073/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CORNELIA LOURDES DE TOMICHA MELLO, matrícula n. 72787024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 16 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.480/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004073/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CORNELIA LOURDES DE TOMICHA MELLO, matrícula n. 72787024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.480/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006423/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI, matrícula n. 73801024, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor, a contar de 20 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.640/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006423/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI, matrícula n. 73801024, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor, a contar de 20 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.640/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006491/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ERCI MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 63860021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de

Professor, a contar de 27 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.667/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006491/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ERCI MONTEIRO DE ALMEIDA, matrícula n. 63860021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.667/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001775/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CELIA VAZQUEZ PEREIRA, matrícula n. 92192022, na condição de pensionista, a contar de 21 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.106/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001775/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA CELIA VAZQUEZ PEREIRA, matrícula n. 92192022, na condição de pensionista, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.106/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007471/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO, matrículas n. 124628022 e 124628024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.087/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008412/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO CARLOS MARTINS, matrícula n.

49476022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.200/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007131/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por a MICHELE GUTTERRES, matrícula n. 9747021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.145/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004903/2025, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por JOACIR DIVARCI TEIXEIRA, matrícula n. 43157022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.268/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 236, 28 DE AGOSTO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Licença
19106021	Vania de Oliveira Sabatel Giovanni	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	11/08/2025 a 09/09/2025	Inicial
112957021	Wilson Francisco de Souza Abreu	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	25/08/2025 a 23/09/2025	Prorr.
62713024	Valteci Ribeiro de Castro Junior	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	11/08/2025 a 25/8/2025	Prorr.
123018021	Patricia Simone dos Santos	Agente de Serviços Socio Organizacionais	21	01/08/2025 a 21/08/2025	Prorr.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de agosto de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 078 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico